



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/98.

*Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor **JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR, DR. VITOR MAKSOU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor **JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO**.*

Art. 2º - O Título será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 27 DE MARÇO DE 1998.

*Vereador **Dr. VITOR MAKSOU***

- Presidente -




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ERRATA Nº 001/98

A PROCURADORIA JURÍDICA DO PODER LEGISLATIVO, comunica que a publicação do Decreto Legislativo nº 003/98, de 27 de março de 1998, que Institui a Comissão Especial de Inquérito do Projeto Pró-Moradia, na Câmara Municipal de Aquidauana - MS, e dá outras providências, deu-se erroneamente na Edição nº 1.831, de 05 à 11 de abril de 1998, página 05, onde se lê Decreto Legislativo Nº 009/98, leia-se Decreto Legislativo Nº 003/98.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 13 DE ABRIL DE 1998.


Dr. LUIZ EDUARDO RODRIGUES DOS REIS
- Procurador Jurídico da Câmara Municipal -